



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 158/2013
De 19 de junho de 2013.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P158/2013
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 19/06/13
Responsável: Volnei

CONCEDE Férias Regulamentares ao Servidor
Volnei Batista Martins e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares, ao Servidor Municipal, **Volnei Batista Martins**, referente ao período aquisitivo 2012/2013 a partir do dia 01 de julho do corrente ano encerrando-se em 30 de julho do corrente ano.


Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 19 de junho de 2013.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal


Cristiano Bridi
Secretário de Administração e Planejamento